

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 17 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0038/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 167662/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para, em atuação conjunta, exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça criminal de Belém, no período de 1º/01 a 28/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 17 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0039/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Nayara Santos Negrão;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 100759/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EMÉRIO MENDES COSTA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro, nos períodos de 30 e 31/01, 03 a 07/02 e 10 e 11/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 17 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0040/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Redenção;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102944/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para oficiar em conjunto com o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS na sessão do tribunal do júri, pautada para os dias 13 e 14/2/2025, referente aos autos do processo nº 0000805-94.2018.8.14.0053, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Redenção, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 17 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1395/2024-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 12 de dezembro de 2024

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 153434 e 164266/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 1º/1 a 28/2/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 09 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1510/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo de promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 111951 e 112535/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará, nos períodos indicados:

I – DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO, dia 11/3/2024;

II – FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, de 12 a 17/3/2024;

III – BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, de 18 a 31/3/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1511/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109885/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO para oficiar perante o juizado especial criminal de Marituba, no período de 12 a 15/3/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1512/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria de Nazaré dos Santos Corrêa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os GEDOC nº 110515 e 114841/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, no período de 4 a 31/3/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1513/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curralinho;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 126504 e 127835/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Curralinho, nos dias indicados:

I – PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, dias 7 e 10/6/2024;

II – ISOLDA DE PONTES PRADO, dias 11 e 12/6/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1514/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Aline Neiva Alves da Silva;